



## PORTARIA Nº 016 - REITOR/2009

### **DESIGNA ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e em conformidade com o Decreto Estadual nº 36.488, de 02/12/94, bem como da Portaria nº 261, de 28/04/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **DIEGO MARQUES FREITAS** - MASP 11747177, na qualidade de **Suplente, ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA** para o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Art. 2º- **ESTABELEECER** que os Ordenadores de Despesas, ouvida a Reitoria, indicarão aos **ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA** os usuários e respectivas competências para o devido cadastramento no Sistema de Segurança do SIAFI/MG.
- Art. 3º- As atribuições específicas dos Administradores de Segurança estão estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.488/94 e na Portaria nº 261/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral.
- Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de fevereiro de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR